



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4925
DATA ENTR 02/06/21
HORÁRIO 13:32
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO N° 222/2021

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI a **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL, PODENDO DENOMINAR-SE DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA.**

JUSTIFICATIVA:

1 - Considerando que a Lei Municipal nº589/2001 no seu Art.4º já assegurava a necessidade Mercado Municipal.

"Art.4º) O imóvel a ser adquirido através da autorização desta Lei será utilizado para implementação de um Centro Educacional do Município ou o tão sonhado Mercado do Produtor Rural, ficando autorizado a usar dotações pertinentes."

2 - É imprescindível que os artesãos, produtores rurais e outros segmentos de produções municipais que produzem para garantir a renda familiar têm imensa importância para a cultura desta cidade e para a economia também. Entretanto, não há espaço fixo para que eles exponham seu trabalho de forma adequada, que dê visibilidade ao seu trabalho, para que possam gerar suas rendas. É de suma importância que eles possam melhorar suas rendas comercializando seus produtos sem que haja participação do atravessador e oferecendo mais qualidade a nossa população. Pensando nisso, a aquisição desse terreno e a construção desse espaço atenderiam pequenos e grandes artesãos, agricultores que desejam vender seus alimentos, atrairia visitantes com a implantação de barracas com comidas típicas, e também poderá ser criado um restaurante popular na cidade, que utilize alimentos de agricultores locais e possa beneficiar a população com alimentos de qualidade e custo acessível nas refeições.

3 - A aquisição desse terreno e a construção desse espaço também serão importantes para construção do restaurante popular que poderá adquirir boa parte dos alimentos provenientes da agricultura familiar local, oferecendo a todos que ali trabalham, para funcionários de pequenas empresas e pessoas do meio rural uma alimentação de qualidade e custo acessível nas refeições.

4 - Considerando que a implantação deste importante projeto pelo executivo municipal vai solucionar outro problema ambiental de grande seriedade que é a feira-livre, que acontece ao lado do Rio Xopotó. Pode-se

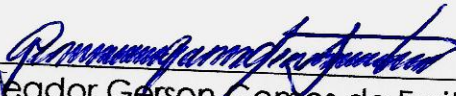


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

notar com muita clareza a quantidade exacerbada de lixo exposto, muitas vezes descartado nas ruas, nas margens e dentro do rio todos os finais de semana.

5 – Esta proposição é importante para atender a necessidade devido o crescimento da população urbana e da zona rural dos últimos tempos, também atraindo turistas de diversas regiões e assim gerando impacto financeiro positivo para os cofres públicos e para as famílias de todos os segmentos citados acima que serão beneficiadas com o projeto.

6 – Portanto, peço aos nobres pares a aprovação desta importante proposição de indicação ao Poder Executivo Municipal.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal